



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO Nº 64/2023.

Pelo presente instrumento de Contrato de fornecimento de bem, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF 92.000.207/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ARTUR ARNILDO LUDWIG, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, 450- Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, Diretor Vice-Presidente, CPF: 632.005.380-15 e RG: 7009036166 SSP/RS, denominada CONTRATADA, nos termos da **Licitação nº 16/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, que julgou vencedora a proposta desta, na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente contrato, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, suas posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A contratada, na condição de vencedora de licitação levada a efeito na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – Edital nº 16/2023**, obriga-se ao fornecimento de seguro veicular, rigorosamente em conformidade com as especificações previstas no Edital, para os seguintes veículos:

ITEM	VEÍCULOS E ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO DO PRÊMIO
03	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL CITY 1.6 5PASS TOTAL FLEX GVI ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 51950 0Km: Não PLACA: IVI4982 CHASSI: 9BWAB45U2EP508735 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.987,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 255,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 246,00 FARÓIS R\$ 162,00 FARÓIS LED R\$ 652,00 FARÓIS XENON R\$ 799,00 LANTERNA R\$ 148,00 LANTERNA LED R\$ 357,00 RETROVISORES R\$ 111,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00	R\$ 1.150,00
06	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 2428 E 8X2 3PASS ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 5041252	R\$ 2.900,00

	<p>0Km: Não PLACA: IQN8149 CHASSI: 9BFYCEJX2ABB46594 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 22.579,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMIIDOS: PARABRISAS R\$ 214,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 207,00 FARÓIS R\$ 352,00 FARÓIS LED R\$ 2.016,00 FARÓIS XENON R\$ 2.016,00 LANTERNA R\$ 320,00 LANTERNA LED R\$ 774,00 RETROVISORES R\$ 393,00 VIDROS LATERAIS R\$ 141,00</p>	
07	<p>VEÍCULO: AGRALE - CAMINHAO 6000 D CD 3PASS ANO/MODELO: 2004/2005 CÓDIGO FIPE: 5010217 0Km: Não PLACA: MDR9858 CHASSI: 9BYC24L2X5C000540 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 6.901,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 308,00 FARÓIS LED R\$ 1.119,00 FARÓIS XENON R\$ 1.119,00 LANTERNA R\$ 270,00 LANTERNA LED R\$ 467,00 RETROVISORES R\$ 307,00 VIDROS LATERAIS R\$ 141,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 298,00 FARÓIS R\$ 298,00</p>	R\$ 1.500,00
08	<p>VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8 ESCOLAR 26PASS ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 5080061 0Km: Não PLACA: IRS3631 CHASSI: 93PB42G3PAC034049 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 9.717,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00</p>	R\$ 1.900,00

	<p>APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALOR MÁXIMO ADMITIDO: PARABRISAS R\$ 462,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 446,00 FARÓIS R\$ 392,00 FARÓIS LED R\$ 2.311,00 FARÓIS XENON R\$ 2.311,00 LANTERNA R\$ 357,00 LANTERNA LED R\$ 879,00 RETROVISORES R\$ 547,00 VIDROS LATERAIS R\$ 206,00</p>	
09	<p>VEÍCULO: RENAULT - KANGOO FURGAO 1.6 16V HI-FLEX 2PASS ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 251330 OKm: Não PLACA: IVQ7865 CHASSI: 8A1FC1415FL383720 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 8.275,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 241,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 233,00 FARÓIS R\$ 284,00 FARÓIS LED R\$ 1.205,00 FARÓIS XENON R\$ 1.475,00 LANTERNA R\$ 258,00 LANTERNA LED R\$ 553,00 RETROVISORES R\$ 209,00 VIDROS LATERAIS R\$ 153,00</p>	R\$ 1.500,00
10	<p>VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO 3PASS ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5092892 OKm: Não PLACA: IVK9430 CHASSI: 9BM693388EB951982 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA : R\$ 15.553,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 255,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 246,00 FARÓIS R\$ 406,00 FARÓIS LED R\$ 2.532,00 FARÓIS XENON R\$ 2.532,00 LANTERNA R\$ 369,00 LANTERNA LED R\$ 959,00 RETROVISORES R\$ 443,00</p>	R\$ 3.000,00

	VIDROS LATERAIS R\$ 118,00	
11	<p>VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 FRETAMENTO E5 31PASS ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 5080428 0Km: Não PLACA: IWQ0731 CHASSI: 93PB12N32FC056535 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 16.521,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 20.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 697,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 673,00 FARÓIS R\$ 609,00 FARÓIS LED R\$ 3.553,00 FARÓIS XENON R\$ 3.553,00 LANTERNA R\$ 553,00 LANTERNA LED R\$ 1.352,00 RETROVISORES R\$ 836,00 VIDROS LATERAIS R\$ 317,00</p>	R\$ 2.000,00
12	<p>VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8 ESCOLARBUS E5 29PASS ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5080142 0Km: Não PLACA: ISX9125 CHASSI: 93PB51G1MCC040698 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 11.992,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 20.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 483,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 466,00 FARÓIS R\$ 419,00 FARÓIS LED R\$ 2.434,00 FARÓIS XENON R\$ 2.434,00 LANTERNA R\$ 381,00 LANTERNA LED R\$ 934,00 RETROVISORES R\$ 578,00 VIDROS LATERAIS R\$ 223,00</p>	R\$ 2.000,00
13	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD 60PASS ANO/MODELO: 2014/2015 0Km: Não PLACA: IWB8733 CHASSI: 9BM384069FB979045 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 247.500,00 /</p>	R\$ 4.000,00

	<p>FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 28.875,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 20.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 697,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 673,00 FARÓIS R\$ 609,00 FARÓIS LED R\$ 3.528,00 FARÓIS XENON R\$ 3.528,00 LANTERNA R\$ 553,00 LANTERNA LED R\$ 1.340,00 RETROVISORES R\$ 836,00 VIDROS LATERAIS R\$ 317,00</p>	
14	<p>VEÍCULO: CITROEN - AIRCROSS FEEL 1.6 16V FLEX AUT. 5PASS ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 111643 OKm: Não PLACA: IXG9469 CHASSI: 935SUNFN1HB506220 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 6.411,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 456,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 440,00 FARÓIS R\$ 230,00 FARÓIS LED R\$ 1.561,00 FARÓIS XENON R\$ 1.905,00 LANTERNA R\$ 209,00 LANTERNA LED R\$ 602,00 RETROVISORES R\$ 111,00 VIDROS LATERAIS R\$ 188,00</p>	R\$ 1.300,00
15	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. 7PASS ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 44172 OKm: Não PLACA: IXI7223 CHASSI: 9BGJC75E0GB178343 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.445,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 402,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 388,00 FARÓIS R\$ 470,00 FARÓIS LED R\$ 1.512,00 FARÓIS XENON R\$ 2.151,00 LANTERNA R\$ 393,00</p>	R\$ 1.600,00

	<p>LANTERNA LED R\$ 639,00 RETROVISORES R\$ 258,00 VIDROS LATERAIS R\$ 141,00</p>	
16	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - CELTA LIFE 1.0 8V FLEXPPOWER 5PASS ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 43192 0Km: Não PLACA: AQT0136 CHASSI: 9BGRZ08909G215825 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.772,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 201,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 194,00 FARÓIS R\$ 81,00 FARÓIS LED R\$ 799,00 FARÓIS XENON R\$ 971,00 LANTERNA R\$ 74,00 LANTERNA LED R\$ 320,00 RETROVISORES R\$ 98,00 VIDROS LATERAIS R\$ 82,00</p>	R\$ 900,00
17	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI 5PASS ANO/MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 54615 0Km: Não PLACA: IXW2680 CHASSI: 9BWAG45U2HP139042 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.768,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 255,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 246,00 FARÓIS R\$ 257,00 FARÓIS LED R\$ 1.045,00 FARÓIS XENON R\$ 1.266,00 LANTERNA R\$ 234,00 LANTERNA LED R\$ 443,00 RETROVISORES R\$ 160,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00</p>	R\$ 1.200,00
18	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI 5PASS ANO/MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 54615 0Km: Não PLACA: IXW2679 CHASSI: 9BWAG45U5HP125409 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p>	R\$ 1.200,00

	<p>NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.768,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 255,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 246,00 FARÓIS R\$ 257,00 FARÓIS LED R\$ 1.045,00 FARÓIS XENON R\$ 1.266,00 LANTERNA R\$ 234,00 LANTERNA LED R\$ 443,00 RETROVISORES R\$ 160,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00</p>	
19	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI 5PASS ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 54550 0Km: Não PLACA: IYL7569 CHASSI: 9BWAG45U6JT128297 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.768,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 255,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 246,00 FARÓIS R\$ 257,00 FARÓIS LED R\$ 1.045,00 FARÓIS XENON R\$ 1.266,00 LANTERNA R\$ 234,00 LANTERNA LED R\$ 443,00 RETROVISORES R\$ 123,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00</p>	R\$ 1.200,00
20	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 5PASS CÓDIGO FIPE: 53805 0Km: Não PLACA: IYO3604 CHASSI: 9BWDB45U5JT153090 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.011,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PARABRISAS R\$ 255,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 246,00</p>	R\$ 1.200,00

	FARÓIS R\$ 216,00 FARÓIS LED R\$ 996,00 FARÓIS XENON R\$ 1.488,00 LANTERNA R\$ 197,00 LANTERNA LED R\$ 516,00 RETROVISORES R\$ 148,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00	
21	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.0 12V FLEX 5PASS ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 54925 0Km: Não PLACA: IYO5189 CHASSI: 9BWDG45U1KT005795 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.682,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDO: PARABRISAS R\$ 228,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 220,00 FARÓIS R\$ 230,00 FARÓIS LED R\$ 1.131,00 FARÓIS XENON R\$ 1.574,00 LANTERNA R\$ 209,00 LANTERNA LED R\$ 541,00 RETROVISORES R\$ 221,00 VIDROS LATERAIS R\$ 106,00	R\$ 1.200,00
22	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA 5PASS ADVANTAGE 2.5 FLEX 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 44741 0Km: Não PLACA: IYQ0501 CHASSI: 9BG148TA0KC407582 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 11.005,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 20.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 469,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 453,00 FARÓIS R\$ 440,00 FARÓIS LED R\$ 1.586,00 FARÓIS XENON R\$ 1.586,00 LANTERNA R\$ 172,00 LANTERNA LED R\$ 332,00 RETROVISORES R\$ 492,00 VIDROS LATERAIS R\$ 129,00	R\$ 1.800,00
23	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD 22PASS ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: IYU2653	R\$ 2.900,00

	<p>CHASSI: 9532M52P7KR914275 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 296.800,00 / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 34.628,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 700,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 349,00 FARÓIS R\$ 338,00 FARÓIS LED R\$ 1.279,00 FARÓIS XENON R\$ 1.279,00 LANTERNA R\$ 307,00 LANTERNA LED R\$ 529,00 RETROVISORES R\$ 357,00 VIDROS LATERAIS R\$ 165,00</p>	
24	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD 60PASS ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: IYX0239 CHASSI: 9532E82W5KR915138 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 407.000,00 / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 47.485,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PARABRISAS R\$ 697,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 673,00 FARÓIS R\$ 609,00 FARÓIS LED R\$ 3.528,00 FARÓIS XENON R\$ 3.528,00 LANTERNA R\$ 553,00 LANTERNA LED R\$ 1.340,00 RETROVISORES R\$ 836,00 VIDROS LATERAIS R\$ 317,00</p>	R\$ 3.500,00
25	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 16V MSI FLEX AUT. 5PASS ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 55026 0Km: Não PLACA: IZH9G58 CHASSI: 9BWAB45U6KT128686 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.077,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00</p>	R\$ 1.200,00

	<p>VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 241,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 233,00 FARÓIS R\$ 243,00 FARÓIS LED R\$ 1.156,00 FARÓIS XENON R\$ 1.647,00 LANTERNA R\$ 221,00 LANTERNA LED R\$ 566,00 RETROVISORES R\$ 221,00 VIDROS LATERAIS R\$ 106,00</p>	
27	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 15.180 TURBO 4X2 3PASS ANO/MODELO: 2001/2001 CÓDIGO FIPE: 5150744 0Km: Não PLACA: IKA7045 CHASSI: 9BWX2VLP11R107284 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 7.555,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 174,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 168,00 FARÓIS R\$ 311,00 FARÓIS LED R\$ 2.201,00 FARÓIS XENON R\$ 2.201,00 LANTERNA R\$ 283,00 LANTERNA LED R\$ 787,00 RETROVISORES R\$ 230,00 VIDROS LATERAIS R\$ 165,00</p>	R\$ 1.500,00
28	<p>VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI 3PASS ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não PLACA: JAJ5E05 CHASSI: 93YMAF4XELJ002299 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 26.034,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 389,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 375,00 FARÓIS R\$ 446,00 FARÓIS LED R\$ 2.323,00 FARÓIS XENON R\$ 2.840,00 LANTERNA R\$ 406,00 LANTERNA LED R\$ 983,00 RETROVISORES R\$ 602,00 VIDROS LATERAIS R\$ 282,00</p>	R\$ 2.975,46
29	<p>1 VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 24-280 6X2 E5 2PASS ANO/MODELO: 2021/2021</p>	R\$ 3.900,00

	<p>CÓDIGO FIPE: 5061644 0Km: Não PLACA: JAQ1E69 CHASSI: 93ZE2HMH0M8942201 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 23.803,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 322,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 310,00 FARÓIS R\$ 473,00 FARÓIS LED R\$ 676,00 FARÓIS XENON R\$ 676,00 LANTERNA R\$ 148,00 LANTERNA LED R\$ 221,00 RETROVISORES R\$ 406,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00</p>	
31	<p>VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI 3PASS ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: JBB5A90 CHASSI: 93YMAFEXANJ056926 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 23.524,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 25.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 389,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 375,00 FARÓIS R\$ 379,00 FARÓIS LED R\$ 2.201,00 FARÓIS XENON R\$ 2.201,00 LANTERNA R\$ 344,00 LANTERNA LED R\$ 836,00 RETROVISORES R\$ 516,00 VIDROS LATERAIS R\$ 270,00</p>	R\$ 2.000,00
32	<p>VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX 5PASS ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 15300 0Km: Não PLACA: JBC2F63 CHASSI: 9BD281B31NYW86253 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.906,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00</p>	R\$ 2.000,00

	<p>APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 214,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 207,00 FARÓIS R\$ 243,00 FARÓIS LED R\$ 652,00 FARÓIS XENON R\$ 652,00 LANTERNA R\$ 154,00 LANTERNA LED R\$ 154,00 RETROVISORES R\$ 61,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00</p>	
35	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. 7PASS ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não PLACA: JBG7I48 CHASSI: 9BGJP7520NB197776 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.445,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 402,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 388,00 FARÓIS R\$ 470,00 FARÓIS LED R\$ 1.647,00 FARÓIS XENON R\$ 1.647,00 LANTERNA R\$ 320,00 LANTERNA LED R\$ 578,00 RETROVISORES R\$ 332,00 VIDROS LATERAIS R\$ 188,00</p>	R\$ 1.800,00
36	<p>VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX 5PASS ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 15300 0Km: Não PLACA: JBG7G19 CHASSI: 9BD281B3CNYX32390 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.906,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 214,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 207,00 FARÓIS R\$ 243,00 FARÓIS LED R\$ 652,00 FARÓIS XENON R\$ 652,00 LANTERNA R\$ 154,00 LANTERNA LED R\$ 154,00 RETROVISORES R\$ 61,00 VIDROS LATERAIS R\$ 94,00</p>	R\$ 2.000,00

37	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI STANDARD 1.6 MI 9PASS ANO/MODELO: 1998/1999 CÓDIGO FIPE: 50245 0Km: Não PLACA: IIP4B59 CHASSI: 9BWZZZ237WP020765 COMBUSTÍVEL: Gasolina UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.898,40 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 161,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 155,00 FARÓIS R\$ 176,00 FARÓIS LED R\$ 566,00 FARÓIS XENON R\$ 824,00 LANTERNA R\$ 160,00 LANTERNA LED R\$ 258,00 RETROVISORES R\$ 135,00 VIDROS LATERAIS R\$ 82,00</p>	R\$ 1.100,00
38	<p>VEÍCULO: RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V FLEX 5PASS ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 252662 0Km: Não PLACA: JBI4B16 CHASSI: 93YRBB000PJ247021 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 5.173,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 362,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 349,00 FARÓIS R\$ 270,00 FARÓIS LED R\$ 885,00 FARÓIS XENON R\$ 1.328,00 LANTERNA R\$ 246,00 LANTERNA LED R\$ 430,00 RETROVISORES R\$ 270,00 VIDROS LATERAIS R\$ 153,00</p>	R\$ 1.300,00
39	<p>VEÍCULO: KIA - BONGO CAMINHAO K 2500 2.5 130CV TURBO IC 4X2 3PASS ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 180653 0Km: Não PLACA: JBP2J91 CHASSI: 9UWSHX76ANN033447 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% /</p>	R\$ 2.630,00

	<p>FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 15.564,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 20.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 308,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 298,00 FARÓIS R\$ 338,00 FARÓIS LED R\$ 1.856,00 FARÓIS XENON R\$ 1.856,00 LANTERNA R\$ 307,00 LANTERNA LED R\$ 664,00 RETROVISORES R\$ 418,00 VIDROS LATERAIS R\$ 165,00</p>	
40	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V TB FLEX 5PASS ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 45004 0Km: Não PLACA: JBI8A32 CHASSI: 9BGEB69A0PG118224 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 4.959,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 376,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 363,00 FARÓIS R\$ 430,00 FARÓIS LED R\$ 1.438,00 FARÓIS XENON R\$ 1.438,00 LANTERNA R\$ 311,00 LANTERNA LED R\$ 506,00 RETROVISORES R\$ 391,00 VIDROS LATERAIS R\$ 165,00</p>	R\$ 1.500,00
42	<p>VEÍCULO: TOYOTA - BANDEIRANTE PICAPE CAB DUP BJ55LP-2BL 3.7 ANO/MODELO: 1995/1995 6PASS CÓDIGO FIPE: 20060 0Km: Não PLACA: JBW7C85 CHASSI: 9BRBJ0060S1006403 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 7.146,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS: PARABRISAS R\$ 295,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 285,00 FARÓIS R\$ 298,00 FARÓIS LED R\$ 947,00 FARÓIS XENON R\$ 1.414,00</p>	R\$ 1.300,00

	LANTERNA R\$ 270,00 LANTERNA LED R\$ 455,00 RETROVISORES R\$ 307,00 VIDROS LATERAIS R\$ 153,00	
43	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP GL 2.5 TURBO 4X4 5PASS ANO/MODELO: 2003/2004 CÓDIGO FIPE: 220280 0Km: Não PLACA: ILO2H52 CHASSI: 93XJNK3404C333578 COMBUSTÍVEL: Diesel UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PARAISO DO SUL CNPJ: 92.000.207/0001-84 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 10.210,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 10.000,00 PARABRISAS R\$ 308,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 155,00 FARÓIS R\$ 670,00 FARÓIS LED R\$ 1.600,00 FARÓIS XENON R\$ 2.965,00 LANTERNA R\$ 290,00 LANTERNA LED R\$ 390,00 RETROVISORES R\$ 970,00 VIDROS LATERAIS R\$ 130,00	R\$ 1.250,00
		R\$ 64.405,46

1.1.1 – O bem deverá estar de acordo com as condições e características contidas em sua proposta financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente objeto tem início de vigência no dia 20 de dezembro de 2023 às 00h00, tendo a vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelo serviço prestado pagará a Contratante à Contratada o valor de R\$64.405,46 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), em até 30 (trinta) dias da entrega da apólice, e o pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, em 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, via sistema bancário.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Ficam suspensas quaisquer formas de reajuste pelo período de 01 (um) ano de acordo com a MP 1750-45 de 14.12.98 e posterior regulamentação, salvo disciplinamento oriundo e cogente da Lei Federal.

§ ÚNICO – No caso de prorrogação, o contrato poderá ser reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) do período.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 – A alteração dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato será por acordo entre as partes, na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

5.2 – Nos casos de veículos adquiridos pela CONTRATANTE com data superior à assinatura deste contrato, será orçado entre as duas empresas vencedoras do certame supracitado o valor do seguro unitário para o veículo e, havendo economia em relação ao preço de mercado, será aditado ao contrato o valor do veículo a ser incluído.

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações sociais, comerciais e fiscais:

6.1 – À CONTRATADA caberá:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

6.2 – A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no Parágrafo Anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a CONTRATANTE renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATADA.

6.3 Responderá a CONTRATADA em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência e pela culpa de seus empregados, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade, bem como é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
- c) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
- d) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*.

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

9.1.2 – Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 8.1, letras “c” e “d”.

9.3 – Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

9.3.1 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA – DO ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

10.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – 2079 – Seguros em Geral – 339039 – Outros Serviços Terceiros PJ (4638) –

10.01 – Fundo Municipal de Saúde – 2064 – Seguros em Geral – 339039 – Outros Serviços

Terceiros PJ (4639) –
06.03 – Secretaria de Educação – 2041 – Seguros em Geral – 339039 – Outros Serviços
Terceiros PJ (4640)
06.01 – Secretaria de Educação – 2038 – Seguros em Geral – 339039 – Outros Serviços
Terceiros PJ (4641) –
09.01 – Secretaria de Obras e Trânsito – 2013 – Seguros em Geral – 339039 – Outros
Serviços Terceiros PJ (4635) –
08.01 – Secretaria Agricultura e Pecuária – 2006 – Seguros em Geral – 339039 – Outros
Serviços Terceiros PJ (4636) -
11.02 – Conselho Tutelar – 2084 – Seguros em Geral – 339039 – Outros Serviços Terceiros
PJ (4637)

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em relação ao objeto do presente Edital, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3 – **A parte Contratada declara ainda estar ciente e conforme com todas as disposições e regras atinentes a Contratos, contidas na Lei 8.666/93 com suas alterações, bem como com todas aquelas contidas na licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

13.1 – Elege-se o Foro da Comarca de Agudo para solucionar quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma e uma só finalidade, com a assinatura de duas testemunhas, após ter sido o Contrato lido e conferido e estando de acordo com o estipulado.

Paraíso do Sul, 07 de dezembro de 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas: